

O legado da concentração de terra no Brasil e seus efeitos sobre a soberania alimentar: o caso da produção de sementes crioulas do MPA

Suenia Cibeli Ramos Almeida

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) – Brasília, Distrito Federal, Brasil
e-mail: suenia.almeida@embrapa.br

Resumo

A perda da agrobiodiversidade, representada pela substituição das sementes crioulas por sementes transgênicas e híbridas nos sistemas agroalimentares dos camponeses, pode ser caracterizada como um efeito não apenas de injustiças socioambientais atuais, mas, sobretudo, resultado de um legado histórico do conflito socioambiental fundador da concentração de terra no Brasil. Este artigo objetiva analisar como essas injustiças socioambientais foram instaladas e perpetuadas à luz da experiência do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA/Brasil) com a produção de sementes crioulas e convencionais, no período de 2004 a 2014, no estado de Santa Catarina. A pesquisa de campo foi realizada entre 2015 e 2016 com camponeses, dirigentes do MPA, pesquisadores e gestores envolvidos no processo por meio de entrevistas e visitas *in loco*. Desse processo pode-se concluir que o legado da concentração de terra no país permanece como um dos principais conflitos socioambientais atuais, aprofundado por uma matriz tecnológica excludente que mantém e reforça os condicionantes para uma injustiça socioambiental no campo.

Palavras-chave: Justiça socioambiental; Movimento de Pequenos Agricultores (MPA); soberania alimentar.

The legacy of land concentration in Brazil and its effects on food sovereignty: the case of MPA's creole seed production

Abstract

The loss of agrobiodiversity represented by the substitution of seeds for transgenic and hybrid seeds in the agro-food systems of the peasants can be characterized as an effect not only of current socio-environmental injustices, but also because of a historical legacy of the socioenvironmental conflict founding land concentration in the Brazil. This article aims to analyze how these socioenvironmental injustices are installed and perpetuated in the light of the experience of the Small Farmers Movement (MPA / Brazil) with the production of conventional and creole seeds, operated from 2004 to 2014 in the state of Santa Catarina. Field research was conducted in the period of 2015 and 2016 with peasants, MPA leaders, researchers and managers involved in the process through interviews and on-site visits in the experience. From this process it can be concluded that the legacy of the concentration of land in the country remains one of the main current socio-environmental conflicts, deepened by an excluding technological matrix that maintains and reinforces the conditions for a socio-environmental injustice in the countryside.

Keywords: Environmental justice; Small Farmers Movement/MPA/Brazil; food sovereignty.

El legado de la concentración de tierra en Brasil y sus efectos sobre la soberanía alimentaria: el caso de la producción de semillas criollas del MPA

Resumen

Rev. NERA	Presidente Prudente	v. 23, n. 55, pp. 63-90	Set.-Dez./2020	ISSN: 1806-6755
-----------	---------------------	-------------------------	----------------	-----------------

La pérdida de la agrobiodiversidad, representada por la sustitución de las semillas criollas por semillas transgénicas e híbridas en los sistemas agroalimentarios de los campesinos, puede ser caracterizada como un efecto no sólo de injusticias socioambientales actuales, sino, sobre todo como resultado de un legado histórico del conflicto socioambiental fundador de la concentración de tierra en Brasil. Este artículo tiene como objetivo analizar cómo estas injusticias socioambientales fueron instaladas y perpetuadas a la luz de la experiencia del Movimiento de Pequeños Agricultores (MPA / Brasil) con la producción de semillas criollas y convencionales operadas, durante el período de 2004 a 2014, en el estado de Santa Catarina. La investigación de campo fue realizada en el período de 2015 a 2016 con campesinos, dirigentes del MPA, investigadores y gestores involucrados en el proceso, por medio de entrevistas y visitas in situ en la experiencia. De este proceso se puede concluir que: el legado de la concentración de tierra en el país permanece como uno de los principales conflictos socioambientales actuales, profundizado por una matriz tecnológica excluyente que mantiene y refuerza los condicionantes para una injusticia socioambiental en el campo.

Palabras-claves: Justicia socioambiental; Movimiento de Pequeños Agricultores MPA/Brasil; soberanía alimentaria.

Introdução

O processo de expropriação das sementes dos camponeses já vem de longa data, como descrito por Kloppenburg (2004), e se traduz primariamente pela captura das sementes pela ciência do melhoramento de plantas, por meio do que ficou conhecido como sementes híbridas. A apropriação e transformação das sementes dos camponeses em mercadoria por intermédio de uma engenharia tanto no campo do melhoramento de plantas vegetais quanto no direito de propriedade possibilitou o empacotamento da semente e sua ampla comercialização pelo projeto da revolução verde, ampliado pelo desenvolvimento da engenharia genética que permitiu não apenas alcançar aumento de produtividade, mas, sobretudo, redesenhou a agricultura para além de suas fronteiras. Esse processo adaptou as variedades para que pudessem suportar altas cargas de insumos (adubos químicos e agrotóxicos), e também modificou a arquitetura das plantas para possibilitar a mecanização, substituindo os trabalhadores rurais e camponeses por máquinas.

Essa aliança entre a ciência e a indústria foi a porta de entrada para o avanço das multinacionais do setor de sementes. Tal cenário hoje se expressa nas relações sociais, econômicas e políticas no país por meio da concentração de terra, renda, poder e mando e, na mesma medida, expropria riquezas e produz um rastro de pobreza, conflitos, degradações e injustiças socioambientais.

No campo dos processos legais, as grandes indústrias sementeiras vêm progressivamente capturando o direito de guardar e replantar as sementes, uma prática secular dos camponeses; o direito de compartilhar, receber e trocar sementes de outros camponeses, que fundamenta a possibilidade de aumentar a diversidade genética; e o

direito de usar as sementes e gerar novas variedades. Foi esse processo que garantiu, nas últimas décadas, a continuidade da hegemonia e expropriação do território.

A disputa por legitimidade, tanto dos formatos de coleta como do armazenamento e conservação envolveu, nos últimos anos, uma diversidade de atores estatais, organizações não governamentais, instituições internacionais, instituições científicas, sociedade civil e movimentos sociais, produzindo um legado de práticas, seja do ponto de vista do arcabouço jurídico, da articulação em rede e novas organizações do movimento camponês em nível internacional, seja quanto a experimentações e inovações sociais e locais produzidas pelos camponeses e coordenadas por diferentes atores sociais para fazer frente a esse avanço.

O presente trabalho objetiva analisar como essas injustiças socioambientais foram instaladas e perpetuadas à luz da experiência do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA/Brasil) com a produção de sementes crioulas e convencionais operacionalizada, no período de 2004 a 2014, no estado de Santa Catarina. A pesquisa de campo foi realizada entre 2015 e 2016 com camponeses, dirigentes do MPA, pesquisadores e gestores envolvidos no processo por meio de entrevistas e visitas *in loco*.

Partindo da leitura do legado da concentração da terra no Brasil, buscarei demonstrar como a contínua expropriação dos recursos naturais, econômicos e políticos colaboraram para a exclusão dos camponeses das políticas de apoio a novas alternativas de produção ecologicamente sustentáveis, neste caso, a produção de sementes crioulas e varietais. O texto apresenta uma leitura do processo histórico que deu legitimidade a esse legado e, na sequência, apresenta a experiência do MPA na produção de sementes crioulas, buscando refletir sobre os condicionantes estruturais que a afetaram.

Injustiça socioambiental e concentração da terra

O acesso ao recurso terra tornou-se um dos principais conflitos socioambientais, histórico e hodierno, fundador da crescente desigualdade social no campo, decorrente do modelo excludente e profundamente injusto que deu forma à sociedade brasileira. Delgado (2017) afirma que foi a transformação da terra em mercadoria que deu base aos valores que nortearam a formação da estrutura fundiária no país.

Esse processo de tornar os recursos naturais, em peculiar a terra, primeiro em propriedade particular e depois em meio de produção (RIBEIRO, 1991), foi possível pelo processo de produção capitalista que, em nosso país, teve configurações bastante singulares, como assinalado por Martins (1979). Produtos do processo de expansão capitalista europeia, ex-colônia de Portugal, a oligarquia agrária e o moderno agronegócio dos dias atuais, durante os últimos séculos, desenvolveram uma capacidade inventiva no

que concerne à criação de instrumentos normativos que cerceiam o acesso aos recursos fundiários e territoriais aos pobres do campo.

De acordo com Martins (1981), a história de constituição do campesinato no país é uma história de retirantes, de migração intensa, provocada pela constante e contínua expropriação e exploração de famílias inteiras, submetidas a regimes e formatos de trabalho, seja como agregados dos coronéis do Nordeste, seja no regime de colonato nas fazendas de café, como pequenos proprietários colonos no sul ou posseiros na Amazônia, assim como nos dias atuais, nas “modernas” fazendas dos empresários do agronegócio, cobrindo atividades exigentes em mão de obra, geralmente, com contratos temporários. Inovações sociais que permeiam a perpetuação de um poder senhorio, proprietário não apenas dos instrumentos de produção, mas sobretudo, do poder político de captura – mando, controle, institucionalização e favorecimento – do Estado brasileiro.

Os camponeses, eterno retirantes, resistem incansavelmente numa luta de reinvenção – muitas vezes às margens, por dentro e alimentando o próprio capital que o expropria – deixando sua marca nos rincões deste país, como parte do processo contraditório do sistema capitalista (MARTINS, 1981). Isso só foi possível pela engenharia montada por meio dos instrumentos jurídicos criados a partir de 1850, com a instituição da Lei de Terras, que impediu não apenas o acesso à terra aos milhares de escravos negros saídos do regime escravocrata, como também aos novos trabalhadores “livres” trazidos da Europa para substituí-los. Esse processo foi intensificado um século depois, pelo Estatuto da Terra, de 1965, que abortou o sonho de uma reforma agrária que poderia ter democratizado a estrutura fundiária no país (FERNANDES, 2012; MARTINS, 1979, 1981, 2000).

Segundo Martins (1979), o que assegurou a concentração da terra no país, após o fim do sistema das Sesmarias¹, utilizadas para a ocupação da colônia, foi uma legislação elaborada e implementada após o término do sistema escravocrata, que assegurou a elite oligárquica de então assenhorar-se do território nacional e, ao mesmo tempo, viabilizar a imigração de mão de obra barata, impossibilitando assim que outros sujeitos (ex-escravos negros e indígenas, os agregados das fazendas e pobres imigrantes que aqui chegaram) pudessem usufruir das riquezas de seu próprio trabalho porque, desde então, foram obrigados e submetidos a regimes de trabalho e expropriação similares aos sistemas de servidão experimentados em outras sociedades estamentais. Conforme Martins (1981, p. 5) “O colono continuou a fazer exatamente o mesmo que o escravo fazia, mudando apenas a

¹ Primeiro regime de terras adotado no país, foi extinto formalmente em 17/07/1822. No intervalo de quase 30 anos, o país conviveu sem regulamentação jurídica. Em 1850, foi aprovada a Lei de número 601 – Euzébio de Queiroz – de 18/09/1850 que dispôs sobre as terras devolutas do Império e formas de regularizações, aquisições e concessões (SILVA, 1997).

forma social da organização do trabalho, do trabalho coletivo do eito para o trabalho familiar”.

Assim, com o fim do período escravocrata, foi instalada no país a Lei de Terras, datada de 1850, que institucionalizou a propriedade privada e impediu que ex-escravos e imigrantes – supostamente livres – tivessem acesso aos recursos naturais, mais especificamente à terra. Para acessar a terra, que a oligarquia obteve de forma gratuita, foram obrigados a trabalharem nas fazendas de café para pagamento de dívidas adquiridas no processo de migração e, quando possível, economizarem recursos para a aquisição de um pedaço de terra que, pela nova lei, só seria possível por meio da compra (MARTINS, 1979).

Martins (1989) identifica nesse movimento de expansão do capital no país o processo que deu origem ao campesinato brasileiro. Dessa maneira, ele carrega na sua identidade marcas dessa instituição. Assim descreve o autor:

[...] o nosso camponês não é um enraizado. Ao contrário, o camponês brasileiro é desenraizado, é migrante, é itinerante. A história dos camponeses-posseiros é uma história de perambulação. A história dos camponeses-proprietários do sul é uma história de migrações [...ambos...] são determinados fundamentalmente pelo avanço do capital sobre a terra. (MARTINS, 1989, p. 17)

Logicamente, esse ator – social e político – foi tomando forma nos séculos de descaso do Estado brasileiro, com que o campesinato em formação foi se constituindo e se transformando, tornando o legado (da expulsão) da concentração fundiária da terra em uma luta política com conteúdo e visibilidade social através das organizações políticas que conseguiram organizar no longo percurso de espera ativa – porque envolve uma história de lutas e conflitos – pelo acesso à terra. Assim, a luta pela terra como conteúdo político transformou-se, desde a década de 1950 - 1960, na luta pela reforma agrária, sendo transformada pela elite econômica e política da época em um novo instituto jurídico, denominado de Estatuto da Terra – Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964 – durante o primeiro governo da ditadura militar (MARTINS, 1981; SILVA, 1997; FERNANDES, 2012; MATTEI, 2017).

O Estatuto da Terra, que supostamente seria um instrumento para a realização da democratização desse bem no campo brasileiro, trouxe elementos que, da perspectiva legal, deveriam estruturar esse processo tanto do ponto de vista de valores fundamentais como de parâmetros operacionais para sua realização. Contudo, o que aconteceu largamente foi a regularização e a concessão das terras devolutas e das grandes áreas de possessões irregulares, ou seja, de grandes latifúndios irregulares para facilitar a distribuição de

recursos financeiros por meio de crédito subsidiado, isenções e financiamentos para operacionalizar o pacote da revolução verde (SILVA, 1997).

Essa foi uma das formas largamente utilizadas para transformar grandes latifúndios improdutivos no que hoje conhecemos como o moderno agronegócio. Ainda que o agronegócio de hoje não se restrinja apenas a esses antigos latifúndios, na medida em que muitas das áreas pertencentes ao Estado brasileiro foram concedidas nesse período a empresas multinacionais para implementarem o modelo agroexportador (FERNANDES, 2012).

Junto com o golpe civil e militar, o Estatuto da Terra e o processo de modernização da agricultura – que incluiu a mecanização agrícola – o uso intensivo de agrotóxicos, fertilizantes químicos e sementes melhoradas, o processo de expulsão dos camponeses foi acelerado com o deslocamento de milhares de famílias camponesas não só para os projetos de colonização na Amazônia, mas, sobretudo, para as favelas das cidades do país. Portanto, o que se verificou nesse período foi a “grilagem especializada”, conforme cunhou Silva (1997), em seu estudo sobre esse processo, cujo legado histórico teve como base a apropriação privilegiada (alienação ou concessão) e a legitimação jurídica e formal questionável, na maioria das vezes ilegítima, na formação da propriedade privada desde a instauração da Lei de Terras, considerado o marco zero dessa atividade no país.

Desse processo, resultam os dados atuais da concentração fundiária no país que, de acordo com Fernandes (2012), é medido pelo índice de Gini, e corresponde a 0,854. Do total dos 5.175.489 estabelecimentos rurais, 805.587, ou seja, 15,6% estão sob o domínio de empresas nacionais e multinacionais, que concentram 249.690.940 hectares de terra, representando uma área de 76% das terras do país (FERNANDES, 2012). Essa concentração vem aumentando desde 2003, segundo Oxfam Brasil (2016).

A agricultura camponesa, representada por minifúndios – pequenas e médias propriedades – perfaz o total de 4.367.902 estabelecimentos, ocupando uma área de 24,3% (80 milhões de hectares) da área total (FERNANDES, 2012). Os minifúndios representam 65% desse universo e detêm 8% da área total; 48,3 milhões de hectares que corresponde ao público majoritariamente organizado pelo MPA (CADONÁ, 2004; IPEA, 2011). Essa configuração expressa a desigualdade contínua que os camponeses experienciam desde o processo de colonização do país, passando por diversas fases de consolidação do capitalismo no campo (MARTINS, 1979, 1981). Além de concentrarem terra, concentram riqueza, poder político e expropriação socioambiental, produzindo as desigualdades como legado histórico que se atualizam, em conformidade com a economia política da época, permanentemente com o apoio do Estado, fortemente cooptado e personificado historicamente por esse setor da sociedade nacional.

Ainda de acordo com Fernandes (2012), essa desigualdade no acesso à terra tem implicações e dela derivam outros impedimentos tais como: o acesso a um maior volume de recursos para o crédito e custeio para estruturar a produção, bem como apoiar os processos de comercialização; o acesso ao poder político e oportunidades para influenciar o desenho de políticas públicas que apoiem, em patamares similares ao que recebe historicamente o modelo agroexportador de commodities-mercadorias, a produção camponesa no país e seu enraizamento no território; e a imposição de um modelo padronizado de fazer agricultura baseado na monocultura, no uso de agroquímicos e na expropriação da autonomia camponesa. Dados do IBGE (2009) confirmam essas constatações do crédito destinado ao setor, 13% foram destinados para a agricultura camponesa e 87% para o agronegócio, os quais são responsáveis, respectivamente, por 38% e 62% do valor bruto da produção (FERNANDES, 2017).

Dessa forma, a desigualdade no acesso à terra se reproduz na captura da riqueza que é produzida no território expressa na distribuição desigual da renda. Assim afirma Fernandes (2012, p. 13):

[...] em 3.775.826 estabelecimentos, vivem aproximadamente 11.3 milhões de pessoas que conseguem ficar com a ridícula soma de 4.03% da riqueza produzida e que as famílias de 2.014.567 estabelecimentos têm receita anual de até meio salário mínimo. A maioria dos estabelecimentos que fica com a menor parte da riqueza é da agricultura familiar.

Não é por acaso que a pobreza no país concentra-se largamente no meio rural, conforme dados do Programa Brasil sem Miséria (SAUER; FRANÇA, 2012). Apesar dessa realidade, são os camponeses que historicamente abastecem e alimentam a população brasileira, conforme demonstram os dados do censo agropecuário 2006, registrado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que confirma que as culturas que modelam a dieta alimentar dos ricos e pobres deste país – tais como feijão, arroz, mandioca, café, milho, etc. – é abastecida pela agricultura camponesa, que também contribui na composição dos produtos da pauta de exportação comercializados no mercado externo, tais como frango, laranja, café, fumo entre outros, seja na composição da produção propriamente ou como mão de obra temporária nas atividades de colheita e tratos culturais nas fazendas do agronegócio.

Mesmo assim, por conta de o poder econômico capturar o poder político, as políticas agrícolas são desenhadas de modo a favorecer e impor o modelo agroexportador no território nacional, tornando-se um dos fatores que impulsionam o modelo desigual de estruturação da sociedade brasileira. Por outro lado, distribui os custos a sociedade em virtude da elisão fiscal (OXFAM BRASIL, 2016; 2017).

A despeito do país ter uma porção de terra cultivada de cerca de 300 milhões de hectares, 35% de todo o território nacional, o valor arrecadado com o Imposto Territorial Rural (ITR) representa menos de 0,06% do total arrecadado pelo Estado brasileiro. Ao mesmo tempo, há uma porção enorme de subsídios destinados aos proprietários de terra, e de maneira extremamente concentrada: apenas 9% dos estabelecimentos acessam 70% de todos os recursos públicos destinados à produção agropecuária (p. 49)

Do ponto de vista da elisão fiscal há um conjunto de Leis² que “protegem” e favorecem o agronegócio tanto no âmbito federal quanto no âmbito dos estados cujo território ele ocupa majoritariamente. Como afirma Fernandes (2012), quem ocupa o território determina o modelo de desenvolvimento de agricultura e pecuária que vai prevalecer nesses espaços. Nesse sentido, ainda que a Constituição de 1988 tenha previsto o uso socioambiental da terra, o que se vê é o espraiamento de um modelo quase unívoco das paisagens do país, ocupado por bois e monocultura. Dos 329,9 milhões de hectares, 48,1% (158,8 milhões de hectares) são ocupadas por pastagens naturais e plantadas, sendo que 18% do território nacional estão concentrados pela atividade pecuária, enquanto as culturas abarcam 59,8 milhões de hectares (SILVA et al., 2011).

Todas as tentativas de distribuição de terras no país resultaram das lutas dos camponeses por meio de ocupações, marchas, negociações e várias formas de pressão organizadas e coordenadas pelos movimentos sociais do campo, com papel preponderante do MST. De acordo com Fernandes (2017), as reformas dos últimos governos, a saber, FHC, Lula e Dilma, não corresponderam a projetos, nem desses governos, nem concebidos pelos movimentos sociais, e são produtos da correlação de força na sociedade. Mais que isso: “A reforma agrária atual não é somente uma luta contra o latifúndio, é também uma luta contra o agronegócio. O latifúndio impede o campesinato de se territorializar, o agronegócio o destrói” (FERNANDES, 2017, p. 248).

Aqui se trata claramente da distribuição desigual dos recursos socioambientais, incluindo as desigualdades de renda, de acesso aos recursos naturais ou serviços ambientais, e principalmente os conflitos decorrentes desse processo (MCMICHAEL, 2013; MARTÍNEZ-ALIER, 2007). Assim conceitua Martínez-Alier:

Por distribuição ecológica são entendidos os padrões sociais, espaciais e temporais de acesso aos benefícios obtidos dos recursos naturais e aos serviços proporcionados pelo ambiente como um sistema de suporte da vida. Os determinantes da distribuição ecológica são em alguns casos naturais, como o clima, topografia, padrões pluviométricos, jazidas de minerais e qualidade do solo. No entanto, também são claramente sociais,

² Lei Kandir (nº 87 de 13.09.1996) isenta produtos primários e industriais semielaborados da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços/ICMS; Lei nº 10.925 de 23.07.2004 – alíquota zero para as contribuições de PIS-PASEP e CONFINS na importação e sobre a receita bruta da venda no mercado interno de insumos – adubos, agrotóxicos, sementes, etc (SILVA, 1997; PELAEZ et al., 2015).

culturais, econômicos, políticos e tecnológicos (MARTÍNEZ-ALIER, 2007, p. 113).

O ecologismo dos pobres ou movimento pela justiça ambiental (MARTÍNEZ-ALIER, 2007) deu visibilidade a outros tipos de valoração e interesses, que não fossem exclusivamente as de base monetária ou econômica, sobretudo aqueles valores relacionados às formas de sustento e de modos de vida e sobrevivência, a soberania alimentar; aos direitos humanos e direitos territoriais comunitários e aos direitos relacionados ao patrimônio cultural de um povo, como seus lugares sagrados. Esses tipos de valoração entram em disputa nos conflitos socioambientais, não apenas pelo acesso a recursos naturais e serviços ambientais necessários a sobrevivência de homens e mulheres que compartilham contextos sociais em processos crescentes e intensos de empobrecimento material, mas também por direitos territoriais secularmente adquiridos.

A leitura do processo histórico da formação da estrutura agrária brasileira reforça a principal tese do movimento por justiça ambiental que desde o princípio buscam demonstrar que:

[...] sobre os mais pobres e os grupos étnicos desprovidos de poder recaí, desproporcionalmente, a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de extração dos recursos naturais, seja na disposição de resíduos no ambiente. (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 12)

Assim, ao tratar de soberania alimentar, há que se considerar aspectos tanto da questão histórica da concentração da propriedade da terra quanto questionar o atual modelo predatório de ocupação desse espaço que recebe amplo apoio e legitimidade por parte do Estado e de parcela da sociedade nacional, expropriando terra, vida e trabalho. Na atualidade, há novos desafios para o enfrentamento dessa questão, portanto: “A reforma agrária não pode se ater à reivindicação das terras improdutivas sem colocar em questão o caráter socialmente perverso e ambientalmente predatório das terras produtivas” (SAMPAIO JÚNIOR, 2017, p. 155). Isso por que:

A função econômica é apenas uma entre as muitas funções vitais da terra. Esta dá estabilidade à vida do homem; é o local da sua habitação, é a condição da sua segurança física, são as paisagens e as estações do ano. Imaginar a vida do homem sem a terra é o mesmo que imaginá-lo nascendo sem mãos e pés. (POLANYI, 2012, p. 199)

A questão agrária permanece não resolvida no país e vem incorporando novos elementos na contemporaneidade, como, por exemplo, o ambiental, transformando-a num problema socioambiental e de soberania (MARTINS, 2000; SAUER; FRANÇA, 2012; MATTEI, 2017; DELGADO, 2017).

De acordo com Edelman et al. (2014), o paradigma da soberania alimentar, cunhada pela Via Campesina, relançou vários aspectos críticos com relação aos sistemas alimentares em curso para além do debate da oferta adequada e suficiente de alimentos para os povos com uma ampla agenda, cuja ação está centrada em seis princípios guias, quais sejam: alimentar as pessoas; valorizar quem produz os alimentos; desenvolver sistemas alimentares locais; controle e acesso aos recursos naturais às populações locais e trabalhar respeitando a natureza. Dessa forma, o movimento traz para si a construção de uma nova forma de pensar a soberania alimentar por meio da criação de alternativas que substituam o sistema de agricultura atual que vê o alimento como mercadoria (CHAIFETZ; JAGGER, 2014).

Wittman (2011) questiona se o conceito não reivindica uma nova estrutura de direitos relacionada à alimentação e a natureza. A autora ainda sugere que, subjacente a essa abordagem, está uma nova estrutura de direitos à alimentação e uma nova cidadania agrária, na medida em que pressupõe a existência do direito a escolher, e não apenas ter acesso ao alimento. Sobretudo, escolher o que, como e onde produzir e comercializar os alimentos que consomem, estabelecendo o espaço local, onde produtores e consumidores vivem, como o território para a realização da soberania alimentar. A maior parte dos camponeses que compõem o movimento provém de países com histórias seculares no desenvolvimento da agricultura. Nesse sentido, não há como “negociar” seus modos de vida.

Nessa medida, compreendo que o ecologismo dos pobres e a justiça ambiental restabelecem, a partir da noção de conflito, o cerne do debate ambiental contemporâneo, pois, sem visibilizar o conflito ou os conflitos, as causas e as raízes do problema ambiental provavelmente jamais serão explicitadas. Portanto, para recontar a narrativa da soberania alimentar a partir das experimentações do MPA, desvendar os conflitos ecológicos distributivos que os envolvem compõe um de seus repertórios fundadores, na medida em que a luta pela soberania alimentar existe na proporção da existência desses conflitos.

O caso do MPA em Santa Catarina

O Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) está organizado atualmente em 17 estados da Federação, agregando camponeses e suas organizações, tais como associações, cooperativas e sindicatos. O surgimento do movimento está intrinsecamente relacionado com as mobilizações que ocorreram durante a grande seca, no ano de 1996, no Rio Grande do Sul, que reuniu mais de 30.000 camponeses em acampamentos. Durante o

2º Congresso dos Trabalhadores Rurais, ocorrido em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, em 1997, nasce o MPA (CADONÁ, 2004).

O movimento parte da crítica ao modelo de produção tecnológica atual, concebido na chamada “Revolução Verde” que tem no tripé sementes melhoradas – adubos químicos – agrotóxicos a subordinação da agricultura à indústria, a substituição de trabalhadores por máquinas e o desenvolvimento de monocultivos para exportação sua fundamentação, explicitado e discutido no documento intitulado “Plano Camponês”.

O plano tem em sua base conceitual os seguintes elementos: camponeses, sistema de produção camponês, agroecologia e alimergia. A soberania alimentar estrutura-se a partir desses elementos, que fundamentam e garantem a permanência dos camponeses no território. Esse último entendido como o espaço historicamente ocupado pelos camponeses. A produção de alimentos necessariamente tem que ser produzida localmente porque está vinculada a um modo de vida, a cultura de um povo, respeitando o equilíbrio ambiental (MPA, 2012). Tal soberania liga-se ainda às demais soberanias, a saber; hídrica, energética, genética e do território. É ela que vai garantir a permanência do modo camponês de viver e de produzir.

Desde 1996, o MPA desenvolve uma série de atividades em torno da soberania genética que envolve o resgate, manutenção e conservação, melhoramento, produção e distribuição de sementes crioulas, envolvendo as famílias camponesas e as comunidades inserida nos territórios, a partir do Plano Nacional de Sementes. Esse plano avança no sentido de massificar o acesso ao acervo de sementes crioulas disponíveis, tanto pelas famílias camponesas, quanto pelas comunidades. Ao dinamizar esse processo, objetivando constituir um polo de resistência ao avanço dos transgênicos nos sistemas de produção dos camponeses, o MPA inovou ao instalar a Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS) Crioulas, no município de São Miguel do Oeste. Assim, o MPA construiu uma experiência singular, tornando-se referência para fazer frente à perda crescente da biodiversidade e, sobretudo, da memória biocultural do campesinato nacional. Considerada a maior Planta de Produção de Sementes crioulas em mãos dos camponeses na América Latina, a experiência com a implantação da UBS teve início pelo estado de Santa Catarina, no município de São Miguel do Oeste, administrada pela cooperativa Oestebio (COOPERATIVA, 2014).

Dos estabelecimentos agropecuários do estado de Santa Catarina, 87% são caracterizados como propriedades da agricultura familiar, ocupando uma área de 43,79% da área total (STOFFEL, 2012). São Miguel do Oeste, um dos 295 municípios do estado, está localizado na mesorregião denominada Oeste Catarinense, uma das regiões de maior concentração da agricultura familiar do estado, desenvolvendo uma agricultura e pecuária bastante diversificada (BUAINAIN et al., 2004). Esse município foi colonizado por migrantes

provenientes do estado do Rio Grande do Sul, representando uma das últimas fronteiras agrícolas desse estado, conhecida como fronteira Oeste, na década de 1920.

A mesorregião do Oeste Catarinense concentra a maior parte da população rural de Santa Catarina (34%), que pertence à agricultura familiar e camponesa, como também a produção dos principais produtos agrícolas do estado, tais como carne bovina (49,4%), produção de frangos (77,9%), produção de suínos (77,2%), bem como a produção leiteira, o fumo e as culturas do milho e do feijão. Essa é uma região onde houve forte incentivo para a agricultura familiar e camponesa se integrarem à agroindústria de suínos e aves por meio do “Pronafinho”, com o uso do aval solidário. Assim, muitos desses camponeses plantam milho e fumo para abastecerem a agroindústria.

Quase 90% (88,3%) das propriedades rurais do estado de Santa Catarina possuem até 50 hectares e ocupam 40% da área do seu território, sendo que há o predomínio de minifúndios com propriedades que variam entre 1 a 10 hectares, distribuídos em 5,5% da área total do estado. Além disso, o território possui uma topografia bastante acidentada, comportando diversas e diferentes situações. Nesse sentido, Marcondes (2016) considera essa característica, dentre outras, ao avaliar o baixo interesse do capital na aquisição dessas terras para implantação de grandes lavouras e a contínua resistência camponesa em permanecer na agricultura, mesmo com poucos recursos de terra disponíveis.

Veja abaixo a distribuição do recurso terra (Tabela 1) conforme a classificação do IBGE nas categorias minifúndios, pequenas propriedades, médias propriedades e grandes propriedades nos municípios onde estão localizados os camponeses que participavam da rede de multiplicadores da Oestebio. Dados extraídos do Cadastro Ambiental Rural, com valores próximos às informações coletadas pelo IBGE e reunidas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) (2017).

Tabela 1 – Distribuição de terra nos municípios da rede de multiplicadores do projeto de sementes do MPA, no estado de Santa Catarina, Brasil

Município	Número de propriedades (classificado a partir dos módulos fiscais)					Percentual do total das propriedades				
	Minif.	Peq. Prop.	Méd. Prop.	Gdes. Prop.	Total	Minif.	Peq. Prop.	Méd. Prop.	Gdes. Prop.	Total
Abelardo Luz	588	293	86	27	994	59%	29%	9%	3%	100%
Água Doce	445	326	102	91	964	46%	34%	11%	9%	100%
Águas de Chapecó	3	472	280	32	787	0%	60%	36%	4%	100%
Anchieta	14	569	546	169	1298	1%	44%	42%	13%	100%
Bandeirante	635	106	6	0	747	85%	14%	1%	0%	100%
Barra Bonita	496	84	1	0	581	85%	14%	0%	0%	100%
Bela Vista do Toldo	725	181	15	9	930	78%	19%	2%	1%	100%
Belmonte	489	119	0	0	608	80%	20%	0%	0%	100%
Bom Jesus do Oeste	531	19	0	0	550	97%	3%	0%	0%	100%
Brunópolis	407	188	42	8	645	63%	29%	7%	1%	100%

Caibí	891	158	3	0	1052	85%	15%	0%	0%	100%
Campo Erê	590	213	48	10	861	69%	25%	6%	1%	100%
Campos Novos	1456	621	167	26	2270	64%	27%	7%	1%	100%
Canoinhas	1591	404	73	22	2090	76%	19%	3%	1%	100%
Caxambu do Sul	570	92	0	1	663	86%	14%	0%	0%	100%
Chapecó	1451	285	35	3	1774	82%	16%	2%	0%	100%
Coronel Martins	264	73	0	0	337	78%	22%	0%	0%	100%
Correia Pinto	329	194	61	18	602	55%	32%	10%	3%	100%
Cunha Porã	1453	187	1	1	1642	88%	11%	0%	0%	100%
Cunhataí	392	35	0	0	427	92%	8%	0%	0%	100%
Curitibanos	633	262	105	17	1017	62%	26%	10%	2%	100%
Descanso	1464	329	6	0	1799	81%	18%	0%	0%	100%
Dionísio Cerqueira	1263	249	33	1	1546	82%	16%	2%	0%	100%
Faxinal dos Guedes	352	229	16	3	600	59%	38%	3%	1%	100%
Flor do Sertão	489	47	0	0	536	91%	9%	0%	0%	100%
Formosa do Sul	453	149	1	0	603	75%	25%	0%	0%	100%
Fraiburgo	406	283	44	16	749	54%	38%	6%	2%	100%
Frei Rogério	270	78	7	1	356	76%	22%	2%	0%	100%
Galvão	284	88	4	1	377	75%	23%	1%	0%	100%
Guaraciaba	1644	347	7	0	1998	82%	17%	0%	0%	100%
Guarujá do Sul	513	85	2	0	600	86%	14%	0%	0%	100%
Guatambu	546	167	15	1	729	75%	23%	2%	0%	100%
Iporã do Oeste	1030	181	3	1	1215	85%	15%	0%	0%	100%
Iraceminha	1106	237	1	0	1344	82%	18%	0%	0%	100%
Irati	362	119	2	0	483	75%	25%	0%	0%	100%
Irineópolis	583	322	29	3	937	62%	34%	3%	0%	100%
Itaiópolis	1081	716	79	10	1886	57%	38%	4%	1%	100%
Itapiranga	1664	212	1	0	1877	89%	11%	0%	0%	100%
Jardinópolis	291	97	0	0	388	75%	25%	0%	0%	100%
Lajeado Grande	297	56	1	0	354	84%	16%	0%	0%	100%
Lebon Regis	189	201	112	33	535	35%	38%	21%	6%	100%
Mafra	1672	579	98	27	2376	70%	24%	4%	1%	100%
Major Vieira	1000	284	22	4	1310	76%	22%	2%	0%	100%
Maravilha	1240	107	0	0	1347	92%	8%	0%	0%	100%
Modelo	524	72	2	0	598	88%	12%	0%	0%	100%

Continua

Tabela 1 – Continuação.

Município	Número de propriedades (classificado a partir dos módulos fiscais)					Percentual do total das propriedades				
	Minif.	Peq. Prop.	Méd. Prop.	Gdes. Prop.	Total	Minif.	Peq. Prop.	Méd. Prop.	Gdes. Prop.	Total
Mondaí	1232	164	1	0	1397	88%	12%	0%	0%	100%
Monte Carlo	173	50	7	7	237	73%	21%	3%	3%	100%
Monte Castelo	296	173	42	13	524	56%	33%	8%	2%	100%
Nova Erechim	268	45	0	0	313	86%	14%	0%	0%	100%
Guatambu	546	167	15	1	729	75%	23%	2%	0%	100%
Iporã do Oeste	1030	181	3	1	1215	85%	15%	0%	0%	100%
Nova Itaberaba	516	115	0	0	631	82%	18%	0%	0%	100%
Novo Horizonte	397	195	1	0	593	67%	33%	0%	0%	100%
Palma Sola	668	186	4	3	861	78%	22%	0%	0%	100%
Palmitos	1236	176	0	1	1413	87%	12%	0%	0%	100%
Papanduvás	748	295	56	10	1109	67%	27%	5%	1%	100%
Paraíso	808	139	3	0	950	85%	15%	0%	0%	100%
Passos Maia	170	126	26	14	336	51%	38%	8%	4%	100%
Pinhalzinho	617	95	0	0	712	87%	13%	0%	0%	100%

Pinheiro Preto	185	76	0	0	261	71%	29%	0%	0%	100%
Planalto Alegre	316	65	0	0	381	83%	17%	0%	0%	100%
Ponte Alta	118	92	46	17	273	43%	34%	17%	6%	100%
Ponte Serrada	195	159	26	17	397	49%	40%	7%	4%	100%
Princesa	560	53	1	0	614	91%	9%	0%	0%	100%
Rio das Antas	326	265	14	4	609	54%	44%	2%	1%	100%
Rio Negrinho	315	240	73	33	661	48%	36%	11%	5%	100%
Riqueza	1068	156	2	0	1226	87%	13%	0%	0%	100%
Romelândia	893	316	12	0	1221	73%	26%	1%	0%	100%
Saltinho	674	214	12	1	901	75%	24%	1%	0%	100%
Santa Cecília	90	90	66	35	281	32%	32%	23%	12%	100%
Santa Helena	377	76	0	0	453	83%	17%	0%	0%	100%
Santa Terezinha	683	591	34	9	1317	52%	45%	3%	1%	100%
Santa Terezinha do Progresso	593	119	6	0	718	83%	17%	1%	0%	100%
São Bernardino	360	100	12	1	473	76%	21%	3%	0%	100%
São Carlos	1100	127	0	0	1227	90%	10%	0%	0%	100%
São Cristovão do Sul	126	84	28	15	253	50%	33%	11%	6%	100%
São Domingos	816	302	8	0	1126	72%	27%	1%	0%	100%
São João do Oeste	909	129	0	0	1038	88%	12%	0%	0%	100%
São José do Cedro	1618	196	1	0	1815	89%	11%	0%	0%	100%
São José do Cerrito	778	346	52	7	1183	66%	29%	4%	1%	100%
São Lourenço do Oeste	1151	393	11	0	1555	74%	25%	1%	0%	100%
São Miguel da Boa Vista	414	63	0	0	477	87%	13%	0%	0%	100%
São Miguel do Oeste	1268	160	7	0	1435	88%	11%	0%	0%	100%
Saudades	1250	151	1	0	1402	89%	11%	0%	0%	100%
Serra Alta	375	54	0	0	429	87%	13%	0%	0%	100%
Sul Brasil	529	141	1	0	671	79%	21%	0%	0%	100%
Tangará	607	459	22	5	1093	56%	42%	2%	0%	100%
Tigrinhos	525	26	3	2	556	94%	5%	1%	0%	100%

Continua

Tabela 1 – Continuação.

Município	Número de propriedades (classificado a partir dos módulos fiscais)					Percentual do total das propriedades				
	Minif.	Peq. Prop.	Méd. Prop.	Gdes. Prop.	Total	Minif.	Peq. Prop.	Méd. Prop.	Gdes. Prop.	Total
Timbó Grande	224	154	36	5	419	53%	37%	9%	1%	100%
Tunápolis	725	97	0	0	822	88%	12%	0%	0%	100%
União do Oeste	413	64	0	0	477	87%	13%	0%	0%	100%
Vargem	375	99	15	2	491	76%	20%	3%	0%	100%
Videira	671	444	12	0	1127	60%	39%	1%	0%	100%
Xaxim	946	240	5	0	1191	79%	20%	0%	0%	100%

Fonte: IBGE, 2006; CAR, 2017. Elaborado por Sato, 2017.

Nota geral – Foram utilizadas as seguintes abreviações: Minif.= minifúndios; Peq. Prop.= pequena propriedade; Méd. Prop.= média propriedade; Gdes Prop.= grande propriedade.

Ainda que ocupando áreas pequenas e integradas, os camponeses mantêm em suas propriedades um roçado policultivado com culturas como cana de açúcar, milho, feijão, leguminosas, entre outras, que compõem a cesta alimentar da família. Também há a

presença de pequenos animais, com predomínio do gado de leite para abastecimento da agroindústria do leite que, nos últimos anos, tem apresentado um crescimento significativo, ocupando a 5ª posição no ranking da bacia leiteira nacional (EPAGRI, 2017).

Por ser uma região próxima aos cultivos de grãos para exportação, como milho e soja – tanto pelos estados vizinhos Paraná e Rio Grande do Sul, quanto pelas regiões de cultivo do próprio estado – os agricultores estão cada dia mais preocupados com o avanço dos cultivos transgênicos na região e a contaminação de suas lavouras. Além disso, a inserção desses agricultores nas indústrias de integração, em especial na de fumo, tem deixado pouco espaço – de área e de tempo – para os cultivos tradicionais, como, por exemplo, o milho, que já vem sendo exportado de outros estados para abastecer as agroindústrias locais.

A década de 1980 representou um período importante na compreensão dos camponeses, em especial, em Santa Catarina, sobre a crescente dependência de insumos externos às suas propriedades, que vinham sendo utilizados para dar continuidade à reprodução das lavouras. Foi constatado que o item sementes onerava sobremaneira seus sistemas produtivos, porque os agricultores tinham perdido o hábito tradicional de selecionarem as melhores sementes e guardarem para o próximo plantio. Essa percepção fez com que eles decidissem iniciar um trabalho de recuperação das sementes crioulas no município.

Segundo Canci (2002), os trabalhos com resgate de milhos crioulos no estado de Santa Catarina tem um marco importante com a realização de encontros no Centro Vianei de Educação Popular, onde foi constituída a rede Milho, com abrangência nacional, nos anos de 1986. As primeiras experiências com o resgate de sementes crioulas foram iniciadas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Sintraf) do município de Anchieta, município que dista aproximadamente 43 km do município de São Miguel do Oeste (IBAMA, 2006).

As festas estaduais e nacionais do milho crioulo desempenharam também um papel preponderante na conscientização da importância da preservação da agrobiodiversidade e no fortalecimento da diversidade genética, na medida em que houve uma intensa troca tanto de conhecimentos e experiências quanto de material genético dos camponeses, permitindo que essas sementes pudessem ser plantadas em diversos ambientes (LONDRES, 2014). Esse movimento tornou o município de Anchieta na capital catarinense e brasileira do Milho Crioulo. Desde 2017, vem sendo discutida a implementação da Indicação Geográfica dos milhos crioulos do município de Anchieta e região, um reconhecimento do acúmulo, esforço e trabalho de seus camponeses.

É importante ressaltar que os transgênicos nesse período, década dos 2000, avançava as fronteiras do país, entrando ilegalmente pelas bordas da vizinha Argentina,

pelo estado do Rio Grande do Sul. Aquele país já havia regulamentado seu plantio e cultivava os transgênicos desde 1996, logo após os Estados Unidos, 1995 (LEGUIZAMÓN, 2014).

O debate sobre a construção de uma estratégia que pudesse fazer frente ao avanço dos transgênicos e, ao mesmo tempo, subsidiasse as iniciativas orgânicas e agroecológicas dos camponeses, tem um importante papel na decisão do MPA de assumir um projeto de massificação, na medida em que para seus dirigentes o armazenamento das sementes crioulas realizada pelas famílias camponesas, individualmente ou de forma comunitária por meio de casas de sementes tornaram-se formas fragilizadas e de alcance restrito aos camponeses organizados. Fazia-se necessário pensar uma estratégia mais estruturada e de alcance maior. Mesmo os ativistas, cientistas e técnicos que animavam o debate sobre as transformações necessárias para uma agricultura agroecológica deixavam claro que, sem a disponibilidade de sementes crioulas, o projeto de autonomia camponesa estaria em risco. Esse debate tornou-se mais explícito durante a formulação da Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) como discutida em Fernandes (2017).

Assim, foi ampliada a rede inicial dos guardiões que envolvia os mantenedores – que cuidam ativamente das sementes – que são os camponeses que selecionam e multiplicam as sementes crioulas e são considerados pelos técnicos e cientistas como os guardiões³ e representam o primeiro elo desta rede. São eles que historicamente selecionam, coletam, armazenam e reproduzem as sementes crioulas, e têm um papel fundante porque são os que cuidam/conservam/melhoram o patrimônio genético das culturas plantadas no país, sobretudo aquelas que compõem a dieta alimentar cultural e em condições reais, ao redor do território nacional. Dessa mobilização, conseguiram reunir mais de 300 guardiões de sementes crioulas, espalhados em 55 municípios.

Um segundo elo são os multiplicadores, cujo principal papel é a reprodução das sementes crioulas e também varietais para a distribuição no mercado. No início do projeto, alguns mantenedores também participavam deste segundo nível da rede. Diferentemente da constituição da rede de mantenedores, a rede dos multiplicadores exigiu um trabalho formativo mais amplo, na medida em que envolvia todo um processo de produção que atendesse às exigências técnicas da legislação da produção de sementes no país.

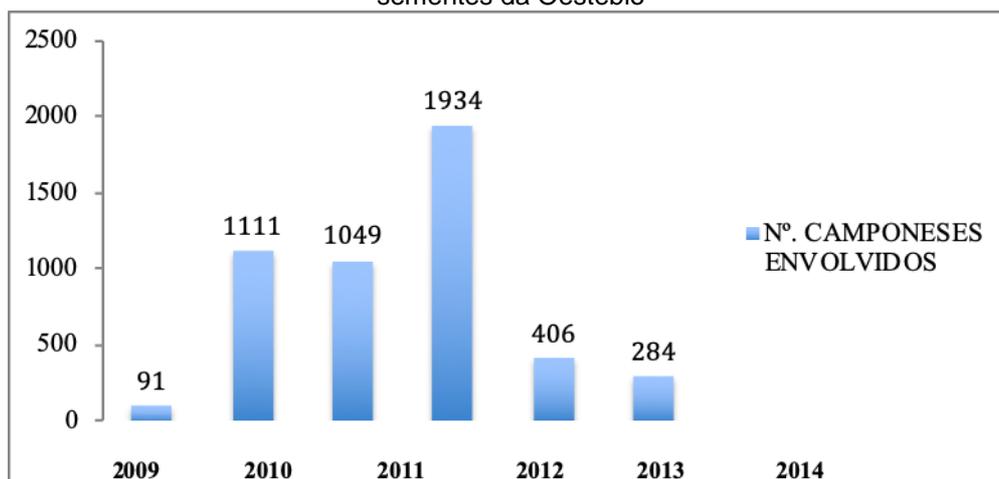
A produção de sementes crioulas e varietais

³ Carvalho (2013, p. 14) considera o camponês guardião da agrobiodiversidade, aqueles que historicamente praticam “[...] a diversidade de cultivos e criações, a preservação e melhoria dos solos e das matas, a diversidade das vidas nas águas, o convívio antrópico construtivo e respeitoso com a natureza [...]”.

No ano de 2007, o movimento criou a cooperativa de produção, a Oestebio, objetivando atender às demandas do MPA, não apenas com relação às sementes, mas, sobretudo, para trabalhar com a transição agroecológica com foco na produção de sementes e na comercialização por meio dos mercados institucionais como o PAA e a merenda escolar (PNAE). A Oestebio abrange os três estados do sul do país, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Foi por meio da Oestebio que a usina operacionalizou a coordenação técnica do processo de produção de sementes, no que tange às atividades de produção, beneficiamento, armazenamento, comercialização e distribuição de sementes crioulas e varietais do projeto nacional de produção de sementes do MPA. A cooperativa foi registrada no MAPA como produtora de sementes registradas e fiscalizadas e está inscrita no RENASEM para produzir, beneficiar e comercializar sementes fiscalizadas nas categorias S1 e S2.

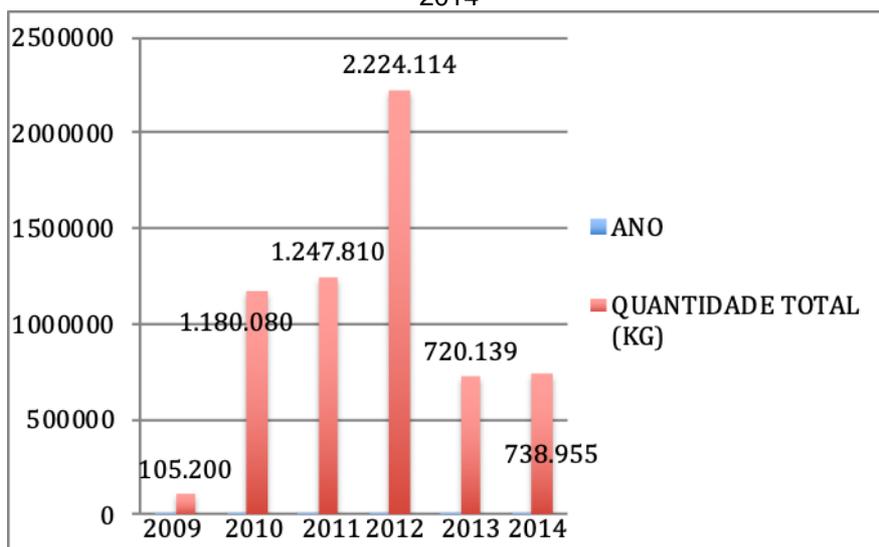
No estado de Santa Catarina, as primeiras comercializações ocorreram por meio da associação estadual do movimento e envolveu a produção de aproximadamente 12 toneladas de sementes, as quais foram distribuídas nas feiras de milho crioulo. A partir de 2010/2011, a demanda cresceu e a experiência do MPA/SC tornou-se nacionalmente visível no seu pioneirismo no processo de produção massiva, conforme pode ser observado nos dados das tabelas 2, 3 e 4, que corresponde ao número de camponeses envolvidos, volumes produzidos e comercializados no período de 2009 a 2014 (PAADATA/CONAB, 2015).

Figura 1 – Quantidade de camponeses envolvidos no período de 2009 a 2014 na produção de sementes da Oestebio



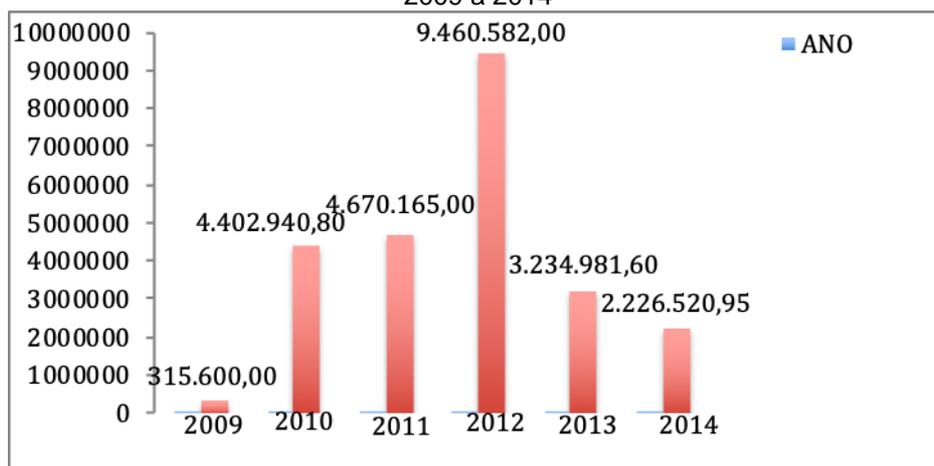
Fonte: PAADATA/CONAB/2015.

Figura 2 – Quantidades de sementes comercializadas para o PAA/CONAB, no período de 2009 a 2014



Fonte: PAADATA/CONAB/2015.

Figura 3 – Volume de recursos envolvidos na comercialização com o PAA/CONAB, no período de 2009 a 2014



Fonte: PAADATA/CONAB/2015.

As quedas bruscas da comercialização de sementes com a Conab nos períodos de 2013 e 2014 podem ser explicadas pelas mudanças na operacionalização do PAA nos anos de 2012 e 2013, em virtude do redesenho da política (VALADARES E SOUZA, 2015; TRICHES e GRISA, 2015). Tais modificações dizem respeito às unidades executoras, como a Conab, por exemplo, que sofreu redução drástica na sua operacionalização em comparação aos anos anteriores, em especial, o ano de 2012, considerado por Valadares e Souza (2015) o auge das operações executadas por essa companhia. Segundo esses autores, tal redução atingiu o programa como um todo, representado pela baixa participação dos camponeses na oferta de produtos – 49,8% menor – quanto no volume de recursos envolvidos – neste caso, 47,2% menor – quando comparado ao período anterior. No total, as operações coordenadas pela Conab de 2012 a 2013 diminuiu de 70% para 51% do valor total executado (VALADARES E SOUZA, 2015).

Esse redesenho foi protagonizado pela redefinição da atuação do MDS no programa que significou a diminuição da atuação das organizações sociais dos camponeses na operacionalização dos convênios, que foram substituídos pelos termos de adesão celebrados entre esse ministério e os estados e municípios, privilegiando as formas de participação individualizada dos camponeses e retirando o protagonismo de suas organizações coletivas (VALADARES E SOUZA, 2015).

De acordo com Triches e Grisa (2015), o processo de criminalização dos camponeses e suas organizações por meio da operação da Polícia Federal denominada de Operação Agro-Fantasma⁴ colaborou na formação de uma opinião pública negativa, especialmente pela atuação da mídia acerca do programa, desvirtuando o rico processo de aprendizagem que vinha sendo constituído por essas organizações e o próprio Estado.

O tema das sementes sempre esteve presente no interior das políticas públicas, como por exemplo, no Plano Safra, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), na assistência técnica, entre outras, demonstrando sua importância no debate, seja sobre segurança alimentar, seja sobre agroecologia e produção orgânica. O PAA representou o principal mercado operado pela cooperativa e um dos principais incentivos para o ingresso dos camponeses na rede de multiplicadores, na medida em que remunerava os produtos, no caso, as sementes, com valores acima dos praticados no mercado, justamente por reconhecer o esforço dispendido em sua produção. Assim, de 2009 a 2015, sementes de milho foram comercializadas com valores acima (30%) do valor do grão de milho convencional transacionado no mercado comum. O PAA permitiu que os camponeses trabalhem com previsibilidade de venda, o que só é possível quando eles estão integrados nas agroindústrias do fumo, leite, suínos ou aves nessa região e, muitas vezes, sobrando muito pouco depois que os custos de produção são descontados, ou ainda, quando em situações mais frágeis, ficam endividados para a próxima safra.

No entanto, o mercado de compras públicas isoladamente não foi suficiente para estruturar um processo de disputa de modelos de agricultura tendo a semente crioula ou mesmo a VPA como um vetor do processo, ainda que possa ser um estímulo inicial, na medida em que este desafio deve ter um envolvimento estratégico do estado brasileiro, numa formulação mais clara por meio de uma política pública própria com metas distribuídas no território para reordenamento da paisagem agrícola livre de transgênicos.

Por um lado, há o reconhecimento que, nesse período, houve um esforço não só por parte do governo, mas sobretudo das organizações sociais para recuperar a soberania

⁴ A operação Agro-Fantasma ocorreu entre 2009 e 2013 no estado do Paraná, visando a apurar presumidos desvios no PAA, resultando em diversos processos judiciais envolvendo funcionários vinculados à Conab e prisões indevidas de camponeses, decretadas pelo juiz federal Sérgio Moro. Após mais de três anos, os camponeses foram absolvidos (<http://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/agricultores-sao-inocentados-de-acusacao-de-desvios-no-programa-de-aquisicao-de-alimentos/22636>).

genética no país, embora as sementes crioulas representassem apenas traços no percentual das sementes que estavam sendo cultivadas na agricultura brasileira, especialmente no que se refere às commodities e as culturas onde os camponeses estão integrados nas agroindústrias como leite, suínos e aves, como é o caso, particularmente, no estado catarinense. Por outro lado, há uma infinita e complexa burocracia estatal, especialmente pelos órgãos de controle do uso de recursos públicos que, pelos desdobramentos de algumas operações, têm pouco conhecimento sobre o funcionamento da atividade da agricultura, bem como das condições estruturais com que vivem os camponeses nesse país.

No processo, alguns camponeses da base do MPA, com várias restrições de terra e recursos financeiros, foram substituídos por camponeses que possuíam acesso a melhores condições financeiras para a condução dos campos de produção de sementes em conformidade com as regulamentações, em especial, na cultura do feijão, cujas exigências no controle de doenças são grandes. Mesmo recebendo assistência técnica e a semente, esses produtores não conseguiram entregar sementes na qualidade exigida para comercializar. O processo de produção das sementes que foi para o campo, idealizado para ser agroecológico, embora em pequenas áreas, que variavam entre 0,20 a quase 5 hectares, favoreceu o surgimento de pragas e doenças.

Esses camponeses não conseguiram implementar as recomendações e orientações técnicas, mesmo em um sistema de transição agroecológica, em que há o uso baixo de insumos, como, por exemplo, o uso de fertilizante orgânico/químicos e até mesmo agrotóxicos, e não alcançaram prosseguir na rede. O próprio movimento identifica como um ponto negativo do ponto de vista político e da própria estratégia a exclusão desses camponeses. Assim, para massificar, foram obrigados a lançar mão da incorporação de outros camponeses com melhores situações financeiras para conduzir os campos de produção em conformidade com as demandas exigidas pelo mercado.

O sistema de produção de sementes é muito exigente no que tange aos tempos e estágios de desenvolvimento da planta, especialmente no momento da floração, pré-colheita e da colheita, ambos exigidos como momentos de inspeção pelo MAPA (BRASIL, 2011). Conforme relatado, os sistemas necessitam da realização das operações no momento em que a planta exige e as condições ambientais permitem e, no caso dos camponeses que não dispõem nem de recursos materiais (máquinas e equipamentos) e mão de obra suficiente, nem de recursos financeiros para contratá-los, o resultado recai sobre a qualidade das sementes que entregam. Foi o que ocorreu em algumas ocasiões, resultando na saída de alguns camponeses da rede de multiplicadores.

Nesse sentido, novos formatos para inclusão de multiplicadores foram elaborados, com contratos formalizados numa relação comercial convencional de entrega de sementes,

considerando os custos para a cooperativa. Assim, para ampliação da rede e para dar conta da demanda crescente na oferta de sementes crioulas e varietais, foram incorporados camponeses dentro do território onde está espalhada a rede. A cooperativa fornecia a base genética da semente, assistência técnica e a garantia de comercialização. O camponês, em contrapartida, arcava com o custo da produção e se comprometia a seguir as orientações técnicas e entregar a produção para a cooperativa.

Nesse cenário, os contratos foram firmados com camponeses multiplicadores que tivessem disponibilidade de área de no mínimo 1 hectare para produção de sementes e, para o caso do milho, em particular, que a área estivesse distante de cultivos transgênicos para evitar a contaminação. A decisão de estabelecer um limite mínimo de 1ha considerou os custos com o deslocamento para a coleta da produção de sementes; com o processo de acompanhamento da produção, que envolvia a assistência técnica durante todo o período, e as exigências da legislação com relação a áreas de policultivos. Historicamente, os camponeses produzem suas sementes crioulas em faixas no meio dos demais cultivos.

De acordo com a legislação, a produção de sementes não pode ocorrer em áreas de policultivo. Exige-se áreas separadas para evitar contaminação. Essa prática nesse formato exclui vários camponeses que não possuem área suficiente de terra para destinar um hectare (1ha) exclusivo para a produção de sementes. A média do tamanho das propriedades dos camponeses multiplicadores está entre 4 e 5 hectares, que corresponde ao tamanho da área que predomina nas propriedades dos camponeses da região (CAPELLESSO, 2016). Assim, a rede de camponeses na dupla ação – guardiã e multiplicadora – e a usina formaram um marco nesse território e na atuação do MPA, que influenciou não apenas a consolidação de algumas das políticas públicas mais importantes do último período para os camponeses, o PAA, como também outros movimentos a iniciarem processo semelhantes na busca de territorialização da soberania genética.

O aumento de escala possibilitou perceber as contradições dos modos de gerir o projeto tanto do ponto de vista do modelo de agricultura que o engendra – a escala, o volume – quanto dos conflitos históricos de acesso a recursos quando envolve terra e capital. O armazenamento em larga escala é um problema, e o risco de contaminação é grande; não há tratamento agroecológico eficaz para guardar as sementes em grande volume. Ou, seria possível dizer que a grande escala não condiz, ou melhor, contradiz os princípios defendidos por esse paradigma? Nessa experiência mostrou-se desafiante a convivência com os dois modelos.

As sementes crioulas exigem um sistema de cultivo diferente das variedades convencionais ou híbridas, especialmente por exigirem um maior espaçamento entre as linhas na hora do cultivo, ou seja, são menos plantas por hectare, o que pode afetar o seu desempenho. Nem todos os camponeses que receberam as sementes estavam

acostumados com esse tipo de cultivo. Há camponeses que plantam há décadas os híbridos e variedades convencionais e, portanto, desconhecem os sistemas exigidos para o plantio com as crioulas e esse comportamento simplesmente não foi considerado. Com o decorrer da experiência, as sementes crioulas que apresentavam problemas, como pouca adaptabilidade, foram sendo substituídas por aquelas que apresentavam amplitude de adaptação maior para serem reproduzidas. Nesse processo, as sementes crioulas foram bastante reduzidas – no caso do milho, em particular, foram reduzidas a dois crioulos, o MPA01 e o Pijurun 05.

Por outro lado, na compreensão dos pesquisadores envolvidos no processo de diálogo com os dirigentes e camponeses do MPA, com uma capacidade instalada de aproximadamente quatro mil toneladas, a usina da Oestebio poderia não conseguir o efeito esperado apenas utilizando sementes crioulas. Assim, a inclusão das sementes varietais, provenientes do melhoramento participativo com camponeses de diferentes ecossistemas, poderia ampliar essa capacidade e fazer frente ao avanço dos transgênicos e híbridos. Afinal, esses recursos estavam nas unidades de pesquisa sem uso e poderiam ampliar o leque de opções dos camponeses no momento da escolha de sementes para plantio. Assim, as variedades da pesquisa pública passaram a compor o portfólio da Oestebio.

A condução de lavouras com o milho crioulo necessitou de uma área maior, devido ao fato de essas sementes exigirem espaçamentos maiores que as varietais. Alguns agricultores, por não possuírem mão de obra disponível, preferiram as varietais, porque puderam fazer uso de máquinas para a prática do manejo (limpeza). Os camponeses têm clareza dos problemas gerados pelo uso dos agrotóxicos, havendo, inclusive, relatos de trabalhadores que estão em tratamento de câncer ocasionados pelo uso desses venenos em suas lavouras. Ao mesmo tempo, eles encontram dificuldades para realizar e conduzir suas lavouras, na medida em que estão integrados em plantios convencionais. Mesmo aqueles que tentaram fazer a transição para o sistema agroecológico afirmaram que esses são mais exigentes em mão de obra, atualmente escassa na região, e que não há maquinário adequado para esses sistemas disponíveis no mercado.

O problema da falta de mão de obra para condução agroecológica, sem a necessidade do uso de agrotóxicos (herbicidas), por exemplo, na limpeza das áreas nos períodos exigidos pela normatização da produção de sementes crioulas foi um dos problemas enfrentados, pois essa etapa ainda precisa ser realizada manualmente.

Há uma enorme lacuna entre a necessidade real de continuar produzindo; produzir sem envenenar o próprio organismo e o ambiente; as condições tecnológicas objetivas; e o fato de que é necessário atentar para a situação de alguns lugares onde a mão de obra está escassa. Portanto, há que desenvolver instrumentos considerando esta realidade. Além disso, a penosidade do trabalho na agricultura, seja do ponto de vista do esforço físico

desenvolvido no trabalho manual, com a enxada ou quaisquer outros instrumentos manuais, e a exposição excessiva a radiação solar, com casos comprovados de câncer de pele nessa região, são razões suficientes para o desenvolvimento de pesquisas que busquem preencher essas lacunas por meio de máquinas ou com o desenvolvimento da robótica.

Em que pese à noção de soberania alimentar seja uma noção-conceito ainda em construção, portanto, aberto, funcionando como um “guarda-chuva” – mobilizando uma amplitude de escalas e realidades, de ações e de sujeitos – compreendo, a partir das leituras realizadas, que no contexto da dinâmica desta pesquisa, essa noção pode ser apropriada como um conceito utopia, no campo do ideal, bem mais que um conceito normativo. A partir dessa plasticidade, ele acolhe uma diversidade de experiências denominadas aqui de “resistências”. Nesse quadro, as ações que pretendem reconstruir os estoques de sementes dos camponeses – sua autonomia – compõem um dos repertórios da soberania alimentar e da soberania das sementes, conforme definida e discutida neste texto.

Segundo Kloppenburg (2014), a questão da soberania genética ou das sementes deve ser considerada como parte estruturante da soberania alimentar, considerando o papel que desempenham as sementes na reprodução social dos sistemas alimentares dos camponeses e no funcionamento da agricultura, bem como o contexto crescente da captura das grandes corporações da soberania dos camponeses sobre suas sementes por meio da apropriação dos recursos genéticos das plantas, do poder do monopólio da indústria do setor de sementes, do desenvolvimento das culturas transgênicas e da imposição global dos direitos de propriedade intelectual sobre esses recursos.

É importante ressaltar que o Projeto Nacional de sementes do MPA se insere no contexto dos processos acima descritos, dialogando com os repertórios e experiências internacionais do movimento da soberania alimentar e da soberania genética, mas guarda uma particularidade no que diz respeito a uma estratégia de ação política que envolve a massificação da produção de sementes em escala para comercialização e distribuição numa perspectiva de disputa territorial com a produção de sementes comerciais do agronegócio. Portanto, configura-se como uma experiência concreta demarcatória de espaço nos territórios da política, do mercado e da paisagem, com potencial para compor um novo repertório para além das estratégias legais e institucionais no campo da soberania alimentar.

Considerações finais

Há debates diversos no interior do movimento sobre a estratégia de massificação, em virtude de ter que ser operada por um conjunto de tecnologias centrado em modelos convencionais de escala de produção. Isso obriga os camponeses a reproduzir um modelo

próximo ao convencional, mesmo que a cooperativa não trabalhe estritamente centrada no lucro, mas o processo *per se*, exclui, classifica e reproduz desigualdades sociais e econômicas, na medida em que a economia convencional centrada nos custos de produção e em padrões de qualidade questionáveis ainda tem peso relevante no processo, vide que o conjunto das regulamentações é produzido para o contexto do sistema do agronegócio sementeiro.

Por outro lado, a experiência mostrou que o território importa e, por isso, massificar representa a ocupação do espaço geográfico, a paisagem do lugar, disputá-la com o agronegócio e instituir efetivamente novas formas de ocupação, o que expressa a soberania sobre o território. A soberania é uma responsabilidade de um país. É certo que o movimento mostrou um caminho, mas precisa de muitas mãos, não só para fazer acontecer, mas para pensar formas diferenciadas e diversas para operar um processo que é político. A soberania alimentar pressupõe novas formas de se relacionar com o meio e, portanto, precisa de instrumentos técnicos para que isso aconteça. Nesse sentido, a ciência também precisa ser reformulada à luz dos problemas que a própria experiência aponta como limites e constrangimentos para a sua continuidade, na perspectiva de soberania genética, territorial e justiça ambiental.

Além disso, é necessário identificar os impactos da territorialização dos transgênicos do ponto de vista da ocupação espacial e dos efeitos socioambientais presentes e futuros, em especial do ponto de vista da contaminação direta ou indireta de recursos genéticos e de outros recursos como, por exemplo, solo e água e na própria saúde dos consumidores. Trata-se da soberania de um país. A ciência deve fornecer conhecimentos e informações para subsidiar não apenas o governo, mas, sobretudo, a sociedade, para que possa tomar as melhores decisões.

Portanto, há pelo menos três dimensões determinantes envolvidas no debate sobre a soberania alimentar: uma dimensão política, que envolve a tomada de posição do Estado e da sociedade civil organizada para garantir uma transição a outro modo de relação da humanidade com a natureza; uma dimensão técnica, que permita operar uma mudança na matriz tecnológica atual, que respeite a relação com a natureza e diminua sobremaneira o controle das empresas sobre o manejo dos sistemas produtivos e alimentares dos camponeses e consumidores; e, por fim, e totalmente dependente dos outros dois, uma dimensão territorial que diz respeito à permanência da massa de camponeses no campo, a soberania do espaço. Todas essas dimensões às questões de manejo dos recursos (água, solo, terra, biodiversidade) estão presentes, bem como, as questões relacionadas às desigualdades socioeconômicas perpetuadas pela injustiça socioambiental histórica das concentrações de terra, poder e recursos.

Referências

- ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**. Vol. 1, n1. Dossiê Teorias socioambientais. São Paulo: IEA, 2010, pg. 103-119.
- ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A. e BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 156p.
- BLAIKIE, P. M.; BROOKFIELD, H. **Land degradation and society**. Methuen, London and New York, 1987.
- BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Guia de inspeção de campos para produção de sementes**. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – 3ª. ed. revisada e atualizada – Brasília : Mapa/ACS, 201, 41 p.
- BUAINAIN, A. M.; SABBATO, A. e GUANZIROLI, C. E. **Agricultura Familiar: Um estudo de Focalização Regional**, 2004. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/12/09O437.pdf>. Acesso em 30/04/2014.
- CADONÁ, C. V. **Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA: o novo nasce das estradas**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências. Ijuí: UNIJUÍ, 2004, 283p.
- CANCI, A. **Sementes crioulas: construindo soberania na mão do agricultor, a experiência de Anchieta (SC)**. São Miguel do Oeste: Mclee, 2002, 161p.
- CAPELLESSO, A. J. **Crédito e seguro da agricultura familiar: políticas públicas de apoio à sustentabilidade ou de subsídio a sistemas produtivos de baixa eficiência?** Florianópolis, SC: Universidade Federal de Santa Catarina: Centro de Ciências Agrárias – Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, 2016, 357p. Tese (doutorado).
- CARVALHO, H. M. **O camponês, guardião da agrobiodiversidade**. Curitiba, 2013, 16p.
- COOPERATIVA DE TRABAJO PARA LA COMUNICACIÓN**. Producir semillas criollas para alimentar al mundo, 21/02/2014. Disponível em: <http://www.8300.com.ar/2014/02/21/producir-semillas-criollas-para-alimentar-al-mundo/>. (Acesso em 02/03/2016).
- CHAIFETZ, A. and JAGGER, P. 40 Years of dialogue on food sovereignty: a review and a look ahead. **Global Food Security** 3, pg. 85-91, 2014. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2211912414000121>. Acesso em: 12.02.2016.
- DELGADO, G. A questão agrária hoje. In: MATTEI, Lauro (org.) **Reforma Agrária no Brasil: trajetória e dilemas**. Insular, 2017, pg. 93-108.
- EPAGRI. **Números da agropecuária catarinense - 2017**. Florianópolis, SC, 2017. 75p. (Epagri. Documentos, 277).
- EDELMAN, M.; WEIS, T.; BAVISKAR, A.; BORRAS JR, S. M.; HOLT- GIMÉNEZ, E.; KANDIYOTI, D. and WENDY, W. Introduction: critical perspectives on food sovereignty. **The Journal of Peasant Studies**. Vol. 41, nº 6, 911-931pg, 2014. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1080/03066150.2014.963568>. Acesso em: 12.02.2016.
- FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A.; GONÇALVES, E. C. Políticas fundiárias no Brasil: uma análise geo-histórica da governança da terra no Brasil. In: **Framing the Debate Series**, nº 2,

ILC, Roma, 2012.

FERNANDES, B. M. Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil. In: Grisa, Catia e Schneider, Sergio (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, pg. 381 – 400.

FERNANDES, B. M. Questões teóricas e políticas de um governo em disputa: a reforma agrária no governo Dilma. In: MATTEI, Lauro (org.) **Reforma Agrária no Brasil: trajetória e dilemas**. Insular, 2017, pg. 247-267.

FERNANDES, G. B. Sementes crioulas, variedades e orgânicas para a agricultura familiar: da exceção legal à política pública. In: SAMBUICHI, R. H. R.; MOURA, I. F.; MATTOS, L. M.; ÁVILA, M. L.; SPÍNOLA, P. A. C.; SILVA, A. P. M. **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável** – Brasília : Ipea, 2017, pg. 327- 357.

HOPMA, J. and WOODS, M. Political Geographies of ‘Food Security’ and ‘Food Sovereignty’. **Geography Compass**. November 2014. Disponível em: www.researchgate.net/publication/268452799. Acesso 12.02.2016.

FÓRUM MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTAR. DECLARAÇÃO DE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário 2006. Rio de Janeiro (RJ).

_____. Censo agropecuário 2006: Agricultura familiar – resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS - IPEA. Código Florestal: implicações do PL 1876-99 nas áreas de Reserva Legal. **Comunicados do IPEA**. Brasília, 2011.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Agrobiodiversidade e diversidade cultural** / MMA – Brasília: MMA/SBF, 2006. 82 p. (Série Biodiversidade, 20).

KLOPPENBURG, J. **First the seed: The political economy of plant biotechnology, 1492-2000**. Cambridge: Cambridge University Press, 2^o edição, 2004.

_____. Re-purposing the master’s tools: the open source seed initiative and the struggle for seed sovereignty. **The Journal of Peasant Studies**, 41:6, 2014, 1225-1246.

LEGUIZAMÓN, A. Modifying Argentina: GM soy and socio-environmental change. *Geoforum*, Volume 53, 2014, pg. 149-160. <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2013.04.001>. (accessed 02.22.2017).

LONDRES, F. **A nova legislação de sementes e mudas no Brasil e seus impactos sobre a agricultura familiar**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em www.agroecologia.org.br.

_____. **A Associação Biodinâmica e o desafio da produção de sementes de hortaliças**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2014, 52 pg.

MARCONDES, T. A agropecuária em Santa Catarina: cenário atual e principais tendências. **Revista NECAT** – Ano 5, nº9, 2016, pg 8-38.

MARTINS, J. S. **O cativo da Terra**. 9^a ed. São Paulo: Contexto, 2013/1979.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar nos processos políticos.** Petropolis: editora Vozes, 1981.

_____. Impasses políticos dos movimentos sociais na Amazônia. **Tempo Social**, Revista de Sociologia, USP, São Paulo, 1989, 1 (1): 131-148.

_____. Reforma agrária – o impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 1999/2000, 11(2): 97-128.

Mattei, L. A importância do sistema familiar de produção no estado de Santa Catarina. **Revista NECAT – Ano 5, nº9, 2016, pg 3-7.**

_____ (org.) **Reforma agrária no Brasil: Trajetórias e dilemas.** Insular, 2017, 298p.

MACMICHAEL, PHILIP. **Food Regimes and Agrarian Questions.** Agrarian change and Peasant Studies Series, 2013.

MARTÍNEZ ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração.** São Paulo: Cortez, 2007. 379p.

MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES-MPA. Plano Camponês: por soberania alimentar e poder popular. Auto-sustentação caminhos e conquistas. MPA/ES (**Cartilha de Formação**). 2009, 16pg.

_____. **Plano Camponês: construindo o caminho da roça III. Plano Nacional de Sementes Crioulas rumo a Soberania Genética.** ANAC (Associação Nacional de Agricultura Camponesa). 2012, 69pg.

OXFAM BRASIL. Terrenos da desigualdade: terra, agricultura e desigualdades no Brasil Rural. **Informe da Oxfam Brasil.** 2016.

_____. A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras. **OXFAM-Brasil.** 2017.

PELAEZ, V. M.; Silva, L. R.; Guimarães, T. A.; DAL RI, F.; Teodorovicz, T. A (des)coordenação de políticas para a indústria de agrotóxicos no Brasil. *Revista Brasileira de Inovação, Campinas (SP), 14, número especial, 2015, pg. 153-178.*

POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

RIBEIRO, W. C. Meio ambiente: o natural e o produzido. **Revista do Departamento de Geografia USP**, v. 5, 1991, pg. 29-32. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47099/50820>. Acesso em: 11.02.2016.

SAMPAIO JÚNIOR, P. A. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In: MATTEI, L. (org.) **Reforma Agrária no Brasil: trajetória e dilemas.** Insular, 2017, pg. 109-159.

SAUER, S.; FRANÇA, F. C. Código florestal, função social da terra e soberania alimentar. **Caderno CRH**, Salvador, 2012, v. 25, n.85, pg. 285-307.

SILVA, A. J. **A política fundiária do Regime militar: legitimação privilegiada e grilagem especializada (Do instituto de Sesmaria ao Estatuto da Terra).** São Paulo: FFLCH-USP, 414p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, 1997.

SILVA, J. A. A.; NOBRE, A. D.; MANZATTO, C. V.; JOLY, C. A.; RODRIGUES, R. R.; SKORUPA, L. A.; NOBRE, C. A.; AHRENS, S.; MAY, P. H.; SÁ, T. D. A.; CUNHA, M. M. L. C.; RECH FILHO, E. L. **O Código Florestal e a Ciência – Contribuições para o Diálogo**. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC; Academia Brasileira de Ciências, ABC. 2011, 124p.

SILVA JUNIOR, J. J. **Transformações da agricultura e pesquisa agrícola no Brasil**. Campinas: SP, 2017, 189p. Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Economia. Tese (doutorado).

STOFFEL, J. Agricultura familiar nos Estados da Região Sul do Brasil: caracterização a partir dos dados do censo agropecuário de 2006. In: **6º Encontro de Economia Gaúcha**, 2012, Porto Alegre. 6º Encontro de Economia Gaúcha.

TRICHES, R. M. e GRISA C. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica da intransigência. **REVISTA NERA**, 2015, ANO 18, nº 26, EDIÇÃO ESPECIAL.

VALADARES, A. A. e SOUZA, M. G. P. A trajetória recente do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): uma análise das mudanças normativas e institucionais que deram nova inflexão ao programa. **Nota Técnica, nº 21**. Brasília: IPEA. 2015, 14p.

WITTMAN, H. Food Sovereignty: A New Rights Framework for Food and Nature? **Environment and Society: Advances in Research 2**. Pg. 87-105, 2011. Disponível em: http://vssweb1.landfood.ubc.ca/publications/Wittman_2011_Food_Sovereignty_Review_Env_Society.pdf. Acesso em: 02.03.2016.

Sobre o autor

Suenia Cibeli Ramos Almeida – Graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestrado em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutorado em Ciência Ambiental pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisadora da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0002-9757-0901>

Como citar este artigo

ALMEIDA, Suenia Cibeli Ramos. O legado da concentração de terra no Brasil e seus efeitos sobre a soberania alimentar: o caso da produção de sementes crioulas do MPA. **Revista NERA**, v. 23, n. 55, p. 63-90, set.-dez., 2020.

Recebido para publicação em 21 de maio de 2019.
 Devolvido para a revisão em 06 de novembro de 2019.
 Aceito para a publicação em 27 de abril de 2020.
